

INDICAÇÃO 492/2017

O vereador, que está subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indico ao Senhor Prefeito para que seja feito a conservação da nossa única pista de caminhada, manutenção como, terminar a pintura de solo, reparo em dois pontos de luz apagados, dois pontos de rachadura e elevação do piso da pista e conservação do gramado

JUSTIFICATIVA

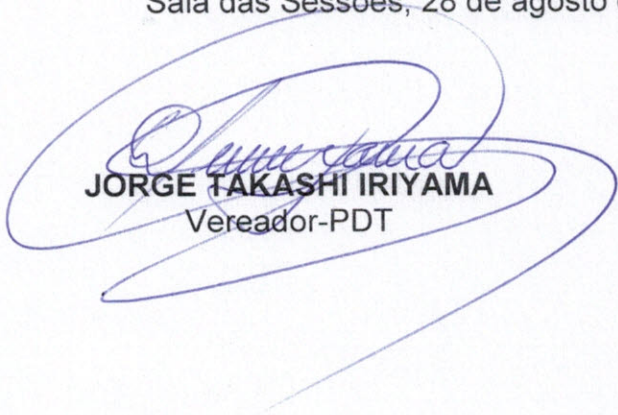
Senhor Prefeito, está chegando a primavera e a nossa única pista de caminhada está precisando de uma atenção dos olhares do executivo e secretários responsáveis.

Diariamente muitos munícipes usufruem da pista de caminhada, para se manter e adquirir uma boa forma, condicionamento e também por ser muito bom para a saúde física.

Para isso precisamos manter este espaço público, aconchegante e seguro para podermos atrair ainda mais adeptos desta prática.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-PDT